

**CAMBUCI S.A.**  
**Capital Aberto Autorizado – CNPJ 61.088.894/0001-08**

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**Amortização Extraordinária Facultativa da 2ª (SEGUNDA) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Da Espécie Com Garantia Real, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos, da Cambuci S.A.**

São Paulo, 22 de setembro de 2023 - **CAMBUCI S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), categoria A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1140, 7º andar, conjunto 72, sala 18, Bairro Cidade Monções, CEP 04.571-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o n.º 61.088.894/0001-08, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Companhia”), vem, pela presente, em cumprimento ao disposto na Cláusula 5.2 do “Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Cambuci S.A., celebrado em 07 de fevereiro de 2022, informar que irá realizar, em 29/09/2023, a Amortização Extraordinária Facultativa de 51,92% (cinquenta e um inteiros, e noventa e dois décimos por cento) do saldo atual do valor nominal unitário das Debêntures (R\$ 693,33), representando R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), acrescido de prêmio correspondente a uma taxa de 1,00% (um por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor de Amortização Extraordinária Facultativa, calculada nos termos previstos na Cláusula 5.2.1.1 e 5.2.1.3 da Escritura de Emissão (“Amortização Extraordinária Facultativa”). Os termos aqui utilizados em letra maiúscula e não definidos terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. Para mais informações, entre em contato com o Departamento de Relações com Investidores, através do e-mail [ri@cambuci.com.br](mailto:ri@cambuci.com.br), ou [debentures@cambuci.com.br](mailto:debentures@cambuci.com.br). São Paulo, 22 de setembro de 2023.

**CAMBUCI S.A.**

**ROBERTO ESTEFANO – Presidente do Conselho de Administração**